



PREFEITURA MUNICIPAL **RURÓPOLIS**

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 116/2021-CI

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº **061/2021-PE/SEMSA/SRP**, referente ao Procedimento Licitatório nº **061/2021-PE/SEMSA/SRP**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSILIOS E DESCARTAVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, CIPCOVID ZONA URBANA E CIPCOVID KM 70 (DIVINOPOLIS), HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE DE VIGILANCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMARIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PISICOSSOCIAL (CAPS) DE RURÓPOLIS-PARÁ**, nos valores globais de R\$ 49.665,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais), R\$ 65.190,00 (Sessenta e Cinco Mil e Cento e Noventa Reais), R\$ 511.044,50 (Quinhentos e Onze Mil Quarenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), R\$ 18.064,00 (Dezoito Mil e Sessenta e Quatro Reais), R\$ 504.142,50 (Quinhentos e Quatro Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e R\$ 37.614,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Quatorze Reais), respectivamente e os contratos nº 2021.061.00-PE/SEMSA/SRP, nº 2021.061.01-PE/SEMSA/SRP, nº 2021.061.02-PE/SEMSA/SRP, nº 2021.061.03-PE/SEMSA/SRP, nº 2021.061.04-PE/SEMSA/SRP e nº 2021.061.05-PE/SEMTRAS/SRP, nos valores citados acima originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem o objeto citado acima, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS-PA**, com a **CONTRATADAS ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA, BRANCO & CORREA LTDA, D N HERMES, D A JONATIEN BATISTA, SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI e V R DE MATOS CORMERCIO**, no valor já identificados acima, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram - se:SSS.

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir :

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram- se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTROLE INTERNO

responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis-(PA), 17 de Dezembro de 2021.

Antônio Raimundo Pereira Lima
Coordenador do Controle Interno
Decreto 020/2021